



Serra – ES, 19 de junho de 2026

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA/ES, E
DEMAIS EDIS**

O Vereador que subscreve o presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que, após ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja a presente encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as providências cabíveis, nos termos da seguinte:

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Assunto: Solicitação de Limpeza Urbana e Retirada de entulhos, Rua Mantena, Nº531, Bairro Praiamar - Serra/ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA ao Poder Executivo Municipal, a limpeza urbana e retirada de entulhos na Rua Mantena, nº531, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Venho, por meio deste, solicitar a realização de serviços de limpeza e retirada de entulho na Rua Mantena, nº 531, o local vem sendo utilizado como ponto de descarte irregular de resíduos, causando diversos transtornos à população.

O local encontra-se com grande acúmulo de lixo e diversos materiais descartados irregularmente, causando transtornos à população, riscos à saúde pública, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a mobilidade e a segurança dos moradores e pedestres.

O material acumulado pode se tornar um foco para a proliferação de vetores de doenças, como ratos, baratas e o mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya, aumentando os riscos à saúde da comunidade local.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Rua 241 - CENTRO - SERRA - ES - CEP: 27.015-000 - Telefone: (27) 3251-8300
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diante da situação, solicitamos:

- Retirada imediata dos entulhos e resíduos acumulados;
- Limpeza completa da área;
- Destinação correta dos materiais recolhidos.

Diante do exposto, solicito que a demanda seja incluída na programação da Secretaria competente, com a devida prioridade, para que sejam adotadas as providências cabíveis com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS APRIJO
VEREADOR REPUBLICANOS



VEREADOR
**ANTONIO
CARLOS**



CÂMARA MUNICIPAL DA
SERRA

 27 9966-24241

@antonio_carlos_cea

REGISTRO FOTOGRÁFICO



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Rua 24 de Abril, CENTRO, SERRA, ES, CEP: 13.409-405, Telefone: (27) 3251-8300
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

